



LEI N.º 2.279 /2002


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Rua EUCLIDES DA CUNHA a atual Rua "P-4", no Loteamento Novo Botafogo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 novembro de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	O. DEBATE
Emissão No	4819
Data	13/11/02
pág.	02